

ACÓRDÃO Nº 7015/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 002.662/2008-0.
- 1.1. Apenso: 009.291/2010-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração - Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: George Morais Ferreira (254.215.731-68)
 - 3.2. Responsáveis: George Morais Ferreira (254.215.731-68); Sobrado Construções Ltda. (01.419.308/0001-39).
4. Entidade: Município de Trindade - GO.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - GO (SECEX-GO).
8. Advogado constituído nos autos: Régis Antônio Caetano (OAB/TO nº 1.863).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de embargos de declaração oposto pelo Sr. George Morais Ferreira, ex-Prefeito do Município de Trindade/GO, em face do Acórdão nº 3.916/2012 – TCU - 2ª Câmara (Peça 29),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. George Morais Ferreira (CPF 254.215.731-68), ex-Prefeito do Município de Trindade/GO, para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar conhecimento deste Acórdão, encaminhando cópia do respectivo Relatório e Voto, ao Recorrente.

10. Ata nº 34/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 25/9/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7015-34/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral